



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 389/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 240/GR/UFGS/2018, de 19 de março de 2018, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

NOME	CARGO	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Presidente
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor